## RESOLUÇÃO N.º 04/2008

"Dispõe sobre a designação do Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantida pela Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu"

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Professor **Paulo Ricardo Opuszka**, inscrito no CPF/MF sob n° 020.207.799-35, **Coordenador Interino do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória**, mantida pela da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti n° 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Edson Aires da Silva Diretor Geral